



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL


PORTARIA Nº 250, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

**RETOMA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO
ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR.**


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RETOMA, a contar desta data, a avaliação de desempenho no Estágio Probatório suspenso pela Portaria nº 211, de 24 de maio de 2022, do servidor **MÁRIO GÖELZER DAS NEVES**, matrícula n.º 762, detentor do cargo de provimento efetivo de Professor de Ciências, nos termos do art. 25, da Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 27/06/2022.*


Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.